

## PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

PORTARIA N° 079/2009 - STTU/GS, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar n° 020 de 02 de março de 1999 e demais legislações pertinentes e;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer o benefício da Tarifa Social (Única), com redução de 50% (cinqüenta por cento) do valor da Tarifa Inteira, para os feriados nacionais dos dias 1° de maio e 11 de junho de 2009

TARIFA SOCIAL (ÚNICA)	R\$ 0,90
-----------------------	----------

- **Art. 2º.** Os Vales-Transporte, Passes Estudantis e demais benefícios inerentes ao Sistema de Transporte Público de Passageiros, serão aceitos normalmente nas datas estabelecidas no Artigo anterior.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Kelps de Oliveira Lima Secretário Municipal de Mobilidade Urbana